



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 1114/2025

**REVOGA PORTARIA Nº 1075/2025, QUE
CONCEDEU FÉRIA PRÊMIO EM GOZO A
SERVIDORA MUNICIPAL, E CONTÉM OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 1075/2025, que concedeu férias prêmio a servidora municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de revogar a Portaria supra citada, tendo em vista novo pedido da servidora para outro período;

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1075 de 11 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 16 de abril de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 16 de abril de 2025. _____

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.